



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.837.891/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
GRAMADOS TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAMADOS TRANSPORTES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD FREI JORGE

NÚMERO
324

COMPLEMENTO
NORTE

CEP
38.616-076

BAIRRO/DISTRITO
BARROCA

MUNICÍPIO
UNAI

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE.WS@YAHOO.COM

TELEFONE
(38) 3676-1929/ (38) 3676-3224

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 17:01:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

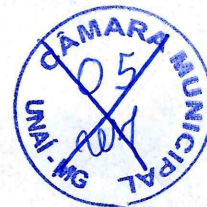
23.837.891/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

GRAMADOS TRANSPORTES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.540.000,00 (Hum milhão, quinhentos e quarenta mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CRISTIANE DE MELO ALMEIDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BELCHIOR LUIZ DE MELO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

VIVIANE DE MELO MACHADO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/10/2022 às 17:01 (data e hora de Brasília).

- CONTRATO SOCIAL -



BELCHIOR LUIZ DE MELO, maior, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Unaí-MG, na Av. Formosa, 133; portador da Carteira de Identidade nº M-1674.148, expedida pela - Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, Inscrito no CPF sob nº 170.596.605-72; Natural de Brejo Bonito-MG, nascido em 14.07.50; filho de José Moreira de Melo e de D^a Ambrosia Luiza Vinhal. - GASPAR LUIZ DE MELO, maior, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua do Lucas, 104 - Apartamento, 06 no bairro do Braz; portador da Carteira de Identidade nº M-290.892 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; inscrito no CPF sob nº 246.004.586-72; Natural de Brejo Bonito-MG; nascido em 14.02.52; filho de José Moreira de Melo e D^a Ambrosia Luiza Vinhal. TÊM entre si, justos e contratados uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, de conformidade com as normas do Código Comercial Brasileiro, e nos termos do Decreto nº 3.708 - de 10 de Janeiro de 1919; mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - A sociedade comercialmente usará a denominação social de - "GRAMADOS TRANSPORTES LTDA", e terá sua sede nesta cidade de Unaí-MG, na Rua José do Patrocínio, 449-B - Bairro Centro, e o seu foro Jurídico será também o desta Comarca.

SEGUNDA: - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

TERCEIRA: - A sociedade terá como objetivo social, o transporte de cargas em Geral, sendo o meio de transporte rodoviário.

QUARTA: - O capital social da sociedade será de Cz\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados), devididos em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) cotas de valor unitário de Cz\$1,00 (hum cruzado). Os sócios subscvem o valor de suas cotas de capital neste ato, e a sua integralização se dará em 01 de Dezembro de 1987, da seguinte forma: O sócio BELCHIOR LUIZ DE MELO, entregará como integralização - de parte de sua cota de capital, um Cavalô Mecânico Marca Volve NIOXII 4x2; placa NA:2627; chassiss: 9BYNOAIAOFE605697 movido a Diesel, cor branca, com capacidade para 45 toneladas e um Semi/Reboque marca Guerra AGSA CG 3E ano de fabricação 1984; placa SR-5157; chassiss, AGSA1984103043442, cor branca; no valor total de Cz\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados); e em moeda corrente nacional a importância de Cz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados). O sócio GASPAR LUIZ DE MELO, entregará como integralização total de suas cotas de capital; um Caminhão/Trator Marca Scania R 112M; ano de fabricação 1982; Placa NA:1837; cor Laranja/Faixa; chassiss nº 9BSRM4X2Z-03351465 com capacidade para 45 toneladas; e um Semi/Reboque marca Guerra; ano de fabricação 1986; Placa SR-5123; cor Branca/Marron/Amarelo, chassiss: AGSA1986115094413; com capacidade para 45 toneladas; no valor total de Cz\$1.950.000,00 (hum milhão, noventa e cinquenta mil cruzados). Ficando o capital social distribuido entre os sócios da seguinte forma:

Belchior Luiz de Melo.	2.550.000 cotas	vlr. Cz\$2.550.000,00
Gaspar Luiz de Melo...	1.950.000 cotas	vlr. Cz\$1.950.000,00
<u>Total:.....</u>	<u>4.500.000 cotas</u>	<u>vlr. Cz\$4.500.000,00</u>

QUINTA: - A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor total do capital social.

continua:....

continuação:.....



- Sexta:** - O início das atividades da sociedade será a partir de 01 de Dezembro de 1987.
- Setima:** - As cotas de capital será livremente transferíveis entre os sócios, e que sua transferência a terceiros estranhos dependerá da concordância expressa do outro sócio, que sempre terá preferência na aquisição.
- Oitava:** - A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las onde de lhe convier, em qualquer ponto de território nacional.
- Nona:** - Em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral e o resultado apurado, será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital, ou revertido em aumento de capital a critério dos sócios.
- Decima:** - A gerencia e administração da sociedade, será exercida - somente pelo sócio BELCHIOR LUIZ DE MELO, bem como o seu digo, uso da denominação social, podendo assinar todos e quaisquer documentos necessários para um bom funcionamento da EMPRESA, ficando-lhe vetado o seu uso em negócios - estranhos, tais como: Avals, endossos, abonos e fianças.
- DECIMA 1ª** - A título de pró-labore somente o sócio BELCHIOR LUIZ DE MELO, terá uma retirada mensal, que será fixada posteriormente, quantia esta que será levada a débito da conta das pesas gerais da sociedade.
- DECIMA 2ª** - Se ocorrer o falecimento de um dos sócios, a Empresa continuará a operar com os herdeiros do sócio falecido, a - critério do sócio remanescente. Será levantado um balanço geral nessa ocasião para apuração dos resultados líquidos da cota do sócio falecido, digo, falecido, dos lucros ou prejuízos a serem proporcionalmente devidos, digo, devidos; e dos demais haveres do mesmo, que será pagos aos seus - herdeiros. No caso de interdição, poderá se nomear pessoas para gerir a Empresa de comum acordo, como preso, digo, representante legal do sócio interditado.
- DECIMA 3ª** - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.
- DECIMA 4ª** - Os sócios, para efeitos do disposto no inciso III do Artigo, 38 da Lei 4.726 de 13.07.65; inciso III do artigo 71 do Dec. 57.651 de 19.01.66 e dec. 66.108 de 23.01.70; declaram sob pangs da Lei, que não estão incluídos em nenhuma das - proibições contidas nos referidos diplomas legais, podendo se estabelecerem comercial e socialmente, cientes de - que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo - de pleno direito o registro do comércio o ato a que se in - trega a declaração, sem prejuízos das sanções a que estive - rem sujeitas.
- DECIMA 5ª** - E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e Teor, ainda na presença de duas (02) testemunhas idoneas; uma - via das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

União (MG), 05 de Novembro de 1987.

Belchior Luiz de Melo.

Gaspar Luiz de Melo.

JUCEMG	
Pago-se, por este registro/arquivamento, Cr\$ 14.000,00	
Rubrica:	

FNIRC
SUCFNO: 31-202760460

2 DEZ 1987



FEITA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO-Quanto ao este documento foi verificado
se o número e data apostos necessariamente

Luiz Filipe
Secretário Geral

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço verdadeira a firma Belchior Luiz
de Melo - GASPARE Luiz de
Melo Retros indicadas

Em testemunho (PL) da verdade
Unai - MG, 17 de junho de 1993

Epaminondas de Araújo Lacerda - Tabelião

Antônio Lucas da Silva - Escrevente

UNAI - MG

GRAMADOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF: 23.837.891/0001-30



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

BELCHIOR LUIZ DE MELO, brasileiro, natural de Brejo Bonito/MG, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 14/07/1950, portador Carteira de Identidade n.º M-1.674.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais em 10/10/1978, inscrito no CPF/MF sob n. 170.596.666-72, residente e domiciliado nesta cidade de Unaí MG, na Av. José Luiz Adjuto n. 214, Apartamento n. 501, bairro centro, CEP: 38610.000, filho de José Moreira de Melo e de D^a Ambrosia Luiza Vinhal.

GASPAR LUIZ DE MELO, brasileiro, natural de Brejo Bonito/MG, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 14/02/1952, portador Carteira de Identidade n.º 27.277.445-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 22/01/1991, inscrito no CPF/MF sob n. 246.004.586-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo SP, na Rua Marechal Barbacena n. 1088, Apartamento n. 102, bairro Tatuapé, CEP: 03333-000, filho de José Moreira de Melo e de D^a Ambrosia Luiza Vinhal.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **“GRAMADOS TRANSPORTES LTDA”**, com sede na Rua Rio Preto n. 38, Centro em Unaí MG, CEP 38610-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.837.891/0001-30, com seu contrato constitutivo arquivado na JUCEMG, sob o nº 3120276046,0, em 02/12/1987 e alterações contratuais arquivadas sob nºs: 884.425 em 24/04/1989, 1.109.594 em 06/04/1992, 1.520.940 em 27/02/1997 e 1.564.958 em 13/08/1997.

Por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social e alterações posteriores, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade empresária gira sob a denominação social de, **“GRAMADOS TRANSPORTES LTDA”**, com sede em Unaí/MG, CEP: 38610.000, na rua Rio Preto n. 38, Bairro centro.



CLÁUSULA SEGUNDA

O Objetivo Social continua sendo o Transporte Rodoviário de Cargas em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, tendo iniciado as atividades em 01 de Dezembro de 1.987.



CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social que era de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 340.000 (Trezentos e quarenta mil) cotas sociais no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Hum real); nesta data fica elevado para R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 540.000 (Quinhentos e quarenta mil) cotas sociais no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Hum real). Este aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) é subscrito e integralizado neste ato pelos sócios, utilizando parte do saldo da conta de Reserva de Lucros; obedecendo a proporção que cada um dos sócios possui no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência deste aumento o Capital Social é de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 540.000 (quinhentos e quarenta mil) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. DE COTAS	VALOR EM R\$	PART. %
BELCHIOR LUIZ DE MELO	307.800	307.800,00	57,00
GASPAR LUIZ DE MELO	232.200	232.200,00	43,00
TOTAL	540.000	540.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da sociedade continua sendo exercida isoladamente pelo sócio **BELCHIOR LUIZ DE MELO**, o qual fará uso do nome empresarial, ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.



§ Primeiro: O sócio **BELCHIOR LUIZ DE MELO**, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social.



§ Segundo: O sócio **BELCHIOR LUIZ DE MELO**, representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social. O pedido judicial de concordata, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio administrador **BELCHIOR LUIZ DE MELO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pro – labore, a ser fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signature

Handwritten signature

CLÁUSULA NONA

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio administrador **BELCHIOR LUIZ DE MELO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da comarca de Unai MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

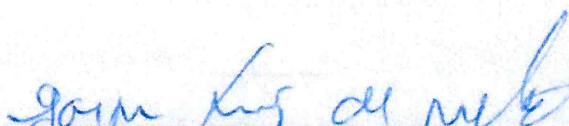
Todas as cláusulas do Contrato Social de Constituição e posteriores alterações, com o presente instrumento de alteração consolidada, perdem seus efeitos passando a vigorar as novas cláusulas e condições da presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração da sociedade empresária em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Unai MG 02 de Janeiro de 2.004




BELCHIOR LUIZ DE MELO


GASPAR LUIZ DE MELO

Testemunhas:

1ª


Ricardo Francisco da Silva
Cart. Ident. M-5.868.666 SSP/MG
CPF: 840.811.716-53

2ª


Dionezia Batista de Melo
Cart. Ident. M-7.401.128 SSP/MG
CPF: 943.979.026-15

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3069591	
	DATA: 09/02/2004	PROTOCOLO: 047104082
#GRAMADOS TRANSPORTES LTDA#		
	 HÉLIO EMÍLIO BROUN JUNQUEIRA SECRETÁRIO GERAL	 MARCOS TITO PRESIDENTE

	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
	AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO, 240 - CENTRO - UNAI - MG CEP 38 610.000 - TELEFAX (38) 3676-1380 - FONE (38) 3676-2790	
Valido somente com selo de fiscalização	RECONHECIDO POR SEMELHANÇA, ASSINATURA DE: 1YKL2A9X-BELCHIOR LUIZ DE MELO.....	
	Unai/MG, 02/01/2004-10:56:10 Em Test. de Veracidade. ANTONIO AGILSON DE SOUZA-ESCREVENTE	







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/840.014-4	MGN2125268538	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
170.596.666-72	BELCHIOR LUIZ DE MELO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8967458 em 28/12/2021 da Empresa GRAMADOS TRANSPORTES LTDA, Nire 31202760460 e protocolo 218400144 - 16/12/2021. Autenticação: 87FEEF80AF9AB68ED98FD438244FA59520D2DD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/840.014-4 e o código de segurança PaOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



GRAMADOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF: 23.837.891/0001-30

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELCHIOR LUIZ DE MELO, maior, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta cidade de Unai MG, na Av. José Luiz Adjuto n. 214, Apartamento n. 501, bairro centro, CEP: 38610.064, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.674.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais em 10/10/1978, inscrito no CPF/MF sob n. 170.596.666-72, natural de Brejo Bonito MG, nascido aos 14/07/1950, filho de José Moreira de Melo e de D^a Ambrosia Luiza Vinhal.

GASPAR LUIZ DE MELO, maior, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de São Paulo SP, na Rua Coelho Lisboa n. 579, Apartamento n. 202, Bairro Cidade Mãe do Céu, CEP: 03323-040, portador da Carteira de Identidade n.º 27.277.445-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 22/01/1991, inscrito no CPF/MF sob n. 246.004.586-72, natural de Brejo Bonito MG, nascido aos 14/02/1952, filho de José Moreira de Melo e de D^a Ambrosia Luiza Vinhal.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **"GRAMADOS TRANSPORTES LTDA"**, com sede em Unai MG na RODOVIA FREI JORGE Nº 324, NORTE, BAIRRO BARROCA, CEP: 38.616-076, inscrita no CNPJ sob nº 23.837.891/0001-30, com seu contrato social registrado na JUCEMG, sob o nº 3120276046,0, em 02/12/1987 e alterações contratuais arquivadas sob nºs: 884.425 em 24/04/1989, 1.109.594 em 06/04/1992, 1.520.940 em 27/02/1997, 1.564.958 em 13/08/1997, 3.069.591 em 09/02/2004, 5.329.270 em 01/07/2014 e 5.258.258 em 09/04/2019.

Por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar a quinta alteração contratual consolidada, a sexta alteração contratual e a sétima alteração contratual mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária continua tendo como denominação social o nome Empresarial de **"GRAMADOS TRANSPORTES LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade empresária continua sendo na RODOVIA FREI JORGE Nº 324, NORTE, BAIRRO BARROCA, CEP: 38.616-076 em UNAI MINAS GERAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Objetivo Social continua sendo: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.





CLÁUSULA QUARTA

Neste ato o sócio **GASPAR LUIZ DE MELO** já qualificado no preâmbulo da presente alteração, **RETIRA-SE** da sociedade cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital no total de 662.200 (Seiscentos e sessenta e dois mil e duzentas) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalizando a importância de R\$ 662.200,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos reais), que representa 43,00% (quarenta e três por cento) do total do capital social, ao sócio **BELCHIOR LUIZ DE MELO**, já qualificado no preâmbulo da presente alteração e também à **duas novas sócias** abaixo qualificadas:

CRISTIANE DE MELO ALMEIDA, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens convencional, natural de Unai MG, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-12.604.945, SSP, MG, inscrita no CPF/MF sob n. 059.146.086-60, residente e domiciliada nesta cidade de Unai MG, na Rua São José n. 550, Apartamento n. 502, bairro centro, CEP: 38.610-026, filha de Belchior Luiz de Melo e de D^a Jesuína Maria de Melo.

VIVIANE DE MELO MACHADO, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Unai MG, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-11.970.681, SSP, MG, inscrita no CPF/MF sob n. 051.729.976-36, residente e domiciliada nesta cidade de Unai MG, na Rua Melo Viana n. 339, bairro cachoeira, CEP: 38.610-253, filha de Belchior Luiz de Melo e de D^a Jesuína Maria de Melo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Neste ato, o sócio retirante Sr. **GASPAR LUIZ DE MELO**, recebe do SÓCIO **BELCHIOR LUIZ DE MELO**, a importância de R\$ 631.400,00 (Seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), em moeda corrente nacional, através de transferência bancária, como pagamento das quotas cedidas no total de 631.400 (seiscentos e trinta e um mil e quatrocentas) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, dando ao comprador plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas negociadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Também neste ato, o sócio retirante Sr. **GASPAR LUIZ DE MELO**, recebe da NOVA SÓCIA **CRISTIANE DE MELO ALMEIDA**, a importância de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), em moeda corrente nacional, através de transferência bancária, como pagamento das quotas cedidas no total de 15.400 (quinze mil e quatrocentas) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, dando à compradora plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas negociadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Também neste ato, o sócio retirante Sr. **GASPAR LUIZ DE MELO**, recebe da NOVA SÓCIA **VIVIANE DE MELO MACHADO**, a importância de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), em moeda corrente nacional, através de transferência bancária, como pagamento das quotas cedidas no total de 15.400 (quinze mil e quatrocentas) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, dando à compradora plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas negociadas.





CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social continua sendo de R\$ 1.540.000,00 (Hum milhão e quinhentos e quarenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.540.000 (Hum milhão e quinhentos e quarenta mil) de cotas sociais no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a retirada e admissão de sócios citados na cláusula Quarta, o Capital Social ficará assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. DE COTAS	VALOR EM R\$	PART. %
BELCHIOR LUIZ DE MELO	1.509.200	1.509.200,00	98,00 %
CRISTIANE DE MELO ALMEIDA	15.400	15.400,00	1,00 %
VIVIANE DE MELO MACHADO	15.400	15.400,00	1,00 %
TOTAL	1.540.000	1.540.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios administradores: **Sr. BELCHIOR LUIZ DE MELO, Sra. CRISTIANE DE MELO ALMEIDA, e Sra. VIVIANE DE MELO MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os Sócios Administradores: **Sr. BELCHIOR LUIZ DE MELO, Sra. CRISTIANE DE MELO ALMEIDA, e Sra. VIVIANE DE MELO MACHADO**, poderão assinar em conjunto ou isoladamente qualquer documento que a Lei lhes facultar para o cargo, respondendo por perdas e danos o sócio que exorbitar.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios administradores: **Sr. BELCHIOR LUIZ DE MELO, Sra. CRISTIANE DE MELO ALMEIDA, e Sra. VIVIANE DE MELO MACHADO**, terão direito a uma retirada mensal a título de pro – labore, a ser fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Os sócios administradores: **Sr. BELCHIOR LUIZ DE MELO, Sra. CRISTIANE DE MELO ALMEIDA, e Sra. VIVIANE DE MELO MACHADO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8967458 em 28/12/2021 da Empresa GRAMADOS TRANSPORTES LTDA, Nire 31202760460 e protocolo 218400144 - 16/12/2021. Autenticação: 87FEEF80AF9AB68ED98FD438244FA59520D2DD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/840.014-4 e o código de segurança PaOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas da Quinta alteração contratual consolidada, sexta alteração e sétima alteração, que com o presente instrumento não sofreram modificações.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração da sociedade empresária em uma única via, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Unai MG 16 de Dezembro de 2021

BELCHIOR LUIZ DE MELO

GASPAR LUIZ DE MELO

CRISTIANE DE MELO ALMEIDA

VIVIANE DE MELO MACHADO

Testemunhas:

1ª _____
Sebastião de Oliveira Silva
CPF: 259.234.636-87

2ª _____
Guilherme Regino de Sousa
CPF: 057.531.186-07





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/840.014-4	MGN2125268538	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
170.596.666-72	BELCHIOR LUIZ DE MELO
059.146.086-60	CRISTIANE DE MELO ALMEIDA
246.004.586-72	GASPAR LUIZ DE MELO
057.531.186-07	GUILHERME REGINO DE SOUSA
259.234.636-87	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA
051.729.976-36	VIVIANE DE MELO MACHADO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8967458 em 28/12/2021 da Empresa GRAMADOS TRANSPORTES LTDA, Nire 31202760460 e protocolo 218400144 - 16/12/2021. Autenticação: 87FEEF80AF9AB68ED98FD438244FA59520D2DD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/840.014-4 e o código de segurança PaOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAMADOS TRANSPORTES LTDA, de NIRE 3120276046-0 e protocolado sob o número 21/840.014-4 em 16/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8967458, em 28/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
170.596.666-72	BELCHIOR LUIZ DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.146.086-60	CRISTIANE DE MELO ALMEIDA
051.729.976-36	VIVIANE DE MELO MACHADO
170.596.666-72	BELCHIOR LUIZ DE MELO
259.234.636-87	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA
057.531.186-07	GUILHERME REGINO DE SOUSA
246.004.586-72	GASPAR LUIZ DE MELO

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 28/12/2021, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/840.014-4.

Página 1 de 1

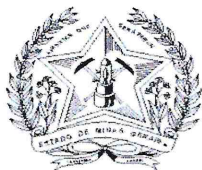


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8967458 em 28/12/2021 da Empresa GRAMADOS TRANSPORTES LTDA, Nire 31202760460 e protocolo 218400144 - 16/12/2021. Autenticação: 87FEEF80AF9AB68ED98FD438244FA59520D2DD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/840.014-4 e o código de segurança PaOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

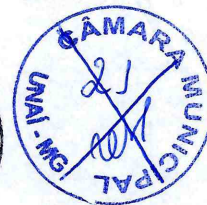
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de dezembro de 2021



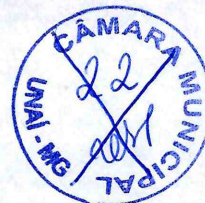
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8967458 em 28/12/2021 da Empresa GRAMADOS TRANSPORTES LTDA, Nire 31202760460 e protocolo 218400144 - 16/12/2021. Autenticação: 87FEEF80AF9AB68ED98FD438244FA59520D2DD13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/840.014-4 e o código de segurança PaOC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAMADOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 23.837.891/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:00 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **F3FF.FCFA.E01D.FCC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/10/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRAMADOS TRANSPORTES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
704528732.00-01

CNPJ/CPF: 23.837.891/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA FREI JORGE

NÚMERO: 324

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BARROCA

CEP: 38616076

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000588266694



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRAMADOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 23.837.891/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 26 de Outubro de 2022 às 17:24

UNAÍ, 26 de Outubro de 2022 às 17:24

Código de Autenticação: 2210-2617-2438-0972-6794

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRAMADOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 23.837.891/0001-30

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 26 de Outubro de 2022 às 17:22

UNAÍ, 26 de Outubro de 2022 às 17:23

Código de Autenticação: 2210-2617-2300-0353-7496

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos deste Departamento de Receitas, verifiquei não constar em nome de GRAMADOS TRANSPORTES LTDA., inscrito(a) no CNPJ/CNPJ nº 23.837.891/0001-30, residente à ROD FREI JORGE, 981, KM 878 Bairro: BARROCA UNAÍ-MG CEP.: 38.618-001, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

Objeto	Inscrição	
MOBILIÁRIO	000257	ROD FREI JORGE, 324 SUL BAIRRO: BARROCA CEP: Unai MG-38.618-001

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 26-11-2022

Unai, 27-10-2022

Responsável Legal

Auxiliar de Contas

CPF: 01037-3

Unai, 27-10-2022